



Fazendo parte da sua vida

EDITAL Nº 01/Unoesc- VDA/2014

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Campus de Videira.

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, pessoa jurídica de direito privado, mantida **PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no **Segundo semestre de 2014**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **13 à 18 de Junho de 2014** das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h e das 18h30min às 22h de segunda a sexta-feira, no Setor de Protocolo e Informações da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Videira, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Videira, Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário, no município de Videira/SC – CEP 89.560-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço:

<http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação (exceto os expedidos pela Unoesc);
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado) (exceto os expedidos pela Unoesc);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*; (exceto os expedidos pela Unoesc);
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 6.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco Brasil, Agência 0403-0, Conta Corrente 3143-7, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor de Protocolo e Informação da Unoesc, com identificação do depositante, pelo fone/fax: (49) 3533-4445.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **23/06/2014**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”.



Fazendo parte da sua vida

A homologação das inscrições será publicada até o dia **23/06/2014**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 24 (vinte e quatro) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2014

I - Área das Ciências Sociais e Aplicadas

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do Curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	01	Ciências Contábeis	10187 – Estágio Supervisionado II	7ª	08	Quinta-Feira	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis com especialização na área. Comprovar experiência mínima de dois anos com o software contábil "Domínio".
EMENTA: Ciclo operacional; Escrituração fiscal e contábil; Encerramento do exercício, Demonstrações contábeis obrigatórias. Declarações de informações fiscais. Análise gerencial dos resultados. Relatório final do estágio.								
Ponto Temático: Demonstração no software contábil "Domínio" de uma Escrituração Contábil e Fiscal de uma empresa.								
02	01	Direito	11452 – Direito das Coisas I	7ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Direito com no mínimo, especialização na área.
EMENTA: Posse e Propriedade. Classificação. Função social. Limitações. Aquisição e perda. Direitos de vizinhança. Condomínio.								
Ponto Temático: Função social da propriedade.								
03	01	Direito	10010 – Direito Processual Penal II	8ª (Turma B)	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Direito com no mínimo, especialização na área.
EMENTA: Sujeitos processuais. Prisão e liberdade provisória: com e sem fiança. Atos processuais. Comunicação dos atos processuais. Da prova. Proteção dos réus e testemunhas colaborares. Delação premiada.								
Ponto Temático: Sujeitos do processo penal: Ministério Público								
04	01	Direito	10014 – Direito Processual Penal III	9ª	04	Terça-Feira	Noturno	Graduação em Direito com no mínimo, especialização na área.
EMENTA: Dos procedimentos. Da sentença. Das nulidades. Dos recursos. Do habeas corpus. Do mandado de segurança.								
Ponto Temático: Princípios do Tribunal do Júri								
05	01	Direito	12795 – Direito Civil II	3ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Direito com no mínimo, especialização na área.
EMENTA: Fatos jurídicos. Negócio jurídico: plano da existência, da validade e da eficácia. Atos ilícitos. Teoria das nulidades. Prescrição e decadência. Prova dos negócios jurídicos.								
Ponto Temático: Ato ilícito								

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do Curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação Mínima Requerida
06	01	Arquitetura e Urbanismo	11172 – Teoria e História do Urbanismo	4ª	02	Quinta-Feira (a partir de 09/10)	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Estudo dos principais marcos e correntes urbanísticas ao longo da história das cidades ocidentais. Contextualização teórica e histórica dos principais momentos do processo de urbanização como fundamentos para a análise do espaço urbano, sob o ponto de vista morfológico e social.</p>								
<p>Ponto Temático: Principais marcos e correntes urbanísticas</p>								
07	01	Arquitetura e Urbanismo	10159 – Projeto Arquitetônico Por Computador	4ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil e/ou Engenharia Sanitária e Ambiental com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Utilização de softwares gráficos na elaboração de projetos arquitetônicos. Uso de aplicativos específicos de arquitetura e Urbanismo. Geração de imagens para apresentação bidimensional e tridimensional.</p>								
<p>Ponto Temático: Utilização de softwares gráficos na elaboração de projetos arquitetônicos</p>								
08	01	Arquitetura e Urbanismo	10146 – Madeira na Arquitetura	6ª	02	Quarta-Feira (30/07 a 24/09)	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia Civil com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Características físicas da madeira. Características mecânicas da madeira. Dimensionamento. Ligações em peças estruturais de madeira. Estruturas de madeira: vigas compostas, pilares compostos. Treliças, coberturas de madeira, casa de madeira. Tratamento preservativo de madeira.</p>								
<p>Ponto Temático: Estruturas de madeira: vigas compostas, pilares compostos.</p>								
09	01	Arquitetura e Urbanismo	11179 – Análise Estrutural	6ª	03	Sexta-Feira (01/08 a 31/10)	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia Civil com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Isostática geral (revisão de traçado de diagramas de esforços solicitantes). Método da carga unitária (cálculo de deformações em estruturas isostáticas pelo princípio dos trabalhos virtuais). Método das forças (noções). Método dos deslocamentos (noções). Análise estrutural auxiliada por computador.</p>								
<p>Ponto Temático: Método da carga unitária.</p>								
10	01	Arquitetura e Urbanismo	10152 – Tecnologia do Urbanismo	6ª	02	Quinta-Feira (30/09,07 e 14/10) e Sexta-Feira (a partir de 01/10)	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia Civil com no mínimo, mestrado.
<p>EMENTA: Condicionantes do planejamento urbano. Infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, limpeza pública e de serviços de eletricidade. Sistemas convencionais e alternativos: avaliação dos custos de instalação e manutenção. Instrumentos de avaliação dos impactos sócio-ambientais (RIMA e EIA).</p>								
<p>Ponto Temático: Condicionantes do planejamento urbano.</p>								

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do Curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação Mínima Requerida
11	01	Arquitetura e Urbanismo	10148 – Geologia Ambiental	4ª	02	Terça-Feira (29/07 a 23/09)	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e/ou Agronomia com no mínimo, mestrado.
<p>EMENTA: Caracterização, classificação e comportamento mecânico das rochas e solos. Prospecção geotécnica do subsolo. Geologia do Estado de Santa Catarina. Soluções genéricas de fundações. Exercícios práticos com fundações. Controle da Erosão Urbana. Princípios Operacionais para Geologia Urbana</p> <p>Ponto Temático: Caracterização, classificação e comportamento mecânico das rochas e solos.</p>								
12	01	Design	12520 - Fotografia e Design I	6ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Design ou Comunicação Social e/ou áreas afins e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Introdução à fotografia e suas técnicas. Estudo da linguagem fotográfica. Revelação de filmes e papéis. Fotogramas. Reproduções fotográficas. Prática de laboratório. Aplicação da fotografia como recurso projetual em Design.</p> <p>Ponto Temático: Aplicação da fotografia como recurso projetual em Design .</p>								

II- Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do Curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação Mínima Requerida
13	01	Nutrição	19638 – Gestão em Saúde Pública	6ª	04	Terça-Feira	Noturno	Graduação em Nutrição e/ou na área do componente curricular e no mínimo, especialização na área de Nutrição Clínica ou Saúde Pública/Coletiva
<p>EMENTA: Papel do Nutricionista na Saúde Pública. Transição Epidemiológica. Políticas de Saúde. Política e Programas de Alimentação e Nutrição no Brasil. Planejamento de Nutrição em Saúde Pública. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Merenda Escolar.</p> <p>Ponto Temático: Papel do Nutricionista na Saúde Pública.</p>								
14	01	Nutrição	24926 – Nutrição Básica	4ª	04	Quarta-Feira	Noturno	Graduação em Nutrição e, no mínimo, especialização na área de Nutrição Clínica, Nutrição Funcional ou Qualidade de Alimentos.
<p>EMENTA: Proteínas, lipídios, carboidratos, vitaminas e minerais: conceito, função, fontes, deficiências, toxicidade. Metabolismo de vitaminas e minerais. Fibras Alimentares. Alimentos Funcionais. Digestão e absorção.</p> <p>Ponto Temático: Metabolismo de vitaminas lipossolúveis.</p>								

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do Curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação Mínima Requerida
15	01	Nutrição	22274 – Nutrição Esportiva	6ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Nutrição e, especialização em Nutrição Esportiva.
<p>EMENTA: Gasto energético nas diferentes fases do exercício. Estado nutricional do atleta. Necessidades nutricionais do atleta. Dieta pré, durante e após exercícios. Injúrias agudas e crônicas devidas o exercício. Aspectos fisiopatológicos da fadiga muscular, câimbra, desidratação na prática da atividade física. Anemia em atletas. Hiponatremia. Antioxidantes na prática esportiva. Alimentação para maximizar a performance. Proteínas e Aminoácidos. Alimentos para praticantes de atividade física. Suplementos alimentares. Aminoácidos. Energéticos. Hipocalóricos. Hiperproteicos. Queimadores. Isotônicos. Cálculo de dietas. Conduta e prescrição dietética conforme objetivo: desempenho físico no esporte, ganho de massa muscular e emagrecimento. Prescrição de suplementos. Estudo de caso.</p>								
<p>Ponto Temático: Suplementos alimentares.</p>								
16	01	Curso Sequencial de Formação Específica em Cosmetologia e Estética	25013 - Drenagem Linfática	4ª	04	Terça-Feira	Matutino	Curso Superior em Estética ou áreas afins com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Biossegurança aplicada. Anátomo-fisiologia e fisiopatologia do sistema linfático aplicado. Indicações e contra-indicações. Métodos e recursos. Aplicação no pré e pós-operatório de cirurgias plásticas e procedimentos estéticos.</p>								
<p>Ponto Temático: Métodos e técnicas de drenagem linfática</p>								
17	01	Curso Sequencial de Formação Específica em Cosmetologia e Estética	25015 – Epilação e Depilação	4ª	04	Quarta-Feira	Matutino	Curso Superior em Estética ou áreas afins, com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Morfofisiologia dos pêlos, epilação e depilação por métodos físicos; pedras-pome, lixas, lâminas, linha, pinças, ceras, folhas de cera, depiladores elétricos, químicos, pastas, cremes, géis e espumas; cosméticos, eletrólise, laser e eletrocoagulação. Produtos cosméticos aplicados à epilação e depilação. Cuidados básicos no pré e pós-epilação e depilação. Flacidez em decorrência da depilação</p>								
<p>Ponto Temático: Técnicas de depilação</p>								
18	01	Curso Sequencial de Formação Específica em Cosmetologia e Estética	25016 - Maquiagem e Visagismo	4ª	04	Quinta-Feira	Matutino	Curso Superior em Estética ou áreas afins, com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Visagismo. Maquiagem corretiva. Maquiagem de embelezamento, étnica e <i>fashion</i>. Caracterização e transformação. Produção de estética e moda. Interpretar informes técnicos sobre conceito de beleza humana e de harmonia. Classificar os diversos tipos de linhas e ângulos, os diferentes formatos anatômicos do rosto para compensação do perfil fisionômico. Identificar cores primárias, secundárias, complementares, quentes, frias, suas características de luminosidade e seus efeitos de luz e sombra.</p>								
<p>Ponto Temático: Transformação estética por maquiagem e visagismo</p>								

III- Área das Ciências Exatas e da Terra

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do Curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação Mínima Requerida
19	01	Engenharia Sanitária e Ambiental	11295- Legislação Ambiental	2°	02	Quarta-Feira	Noturno	Graduação em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária e Ambiental com no mínimo, mestrado na área.
EMENTA: Terminologia básica. Competências em matéria ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Crimes ambientais. Infrações administrativas. Responsabilização pelos danos ambientais. Ações ambientais. Legislação sobre EIA, RIMA, laudos e perícias ambientais.								
Ponto Temático: Etapas para efetivação de um licenciamento ambiental								
20	01	Engenharia Sanitária e Ambiental	10864- Geologia	6°	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Agronomia ou Engenharia Civil ou Geografia e/ou Geologia com no mínimo, mestrado.
EMENTA: Estrutura interna da litosfera; Litosfera. Minerais e rochas – textura e estrutura. Permeabilidade, porosidade e plasticidade. Ciclo das rochas. Tectonismo, movimentos orogênicos e epirogênicos. Intemperismo químico, físico e biológico. Agentes erosivos. Formação do solo. Gênese do solo, mecânica de solos. Natureza e constituição. Ciclos de águas. Fontes, aquíferos – Gênese e tipos de aquíferos.								
Ponto Temático: Tipos de solos								
21	01	Sistemas de Informação	18125 – Gerência de Projetos e Qualidade de Software	6ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Computação e/ou Sistemas com no mínimo, especialização na área.
EMENTA: Histórico, conceitos e objetivos da gerência de projetos. Metodologias, técnicas e ferramentas de gerenciamento. Conceitos de Qualidade de Software. Métricas, técnicas e normas de qualidade. Ferramentas de estimativas de projeto. Modelos de melhoria do processo de software. Padrões de controle de qualidade								
Ponto Temático: Conceitos de Qualidade de Software. Métricas, técnicas e normas de qualidade.								
22	01	Sistemas de Informação	18126 – Programação IV	6ª	04	Terça-Feira	Noturno	Graduação em Computação e/ou Sistemas com no mínimo, especialização na área.
EMENTA: Estudo de uma linguagem/ambiente de programação. Paradigmas de programação. Características e projetos de sistemas. Análise dos resultados								
Ponto Temático: Estudo de uma linguagem/ambiente de programação.								

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do Curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação Mínima Requerida
23	01	Ciência da Computação	11789 – Banco de Dados II	6ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Computação e/ou Sistemas com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Projeto físico de banco de dados (uso de indexações e estruturas de arquivo), gerenciamento de transações e controle de concorrências. Linguagem SQL. Comandos de definição de dados e manipulação de dados. Gerenciamento de bases de dados. Acesso multiusuário em bases de dados. Uso de ferramentas CASE para projeto lógico e implementação de bases de dados. Ferramentas de análise para OLAP e Data warehouse. Projeto de sistemas usando a tecnologia cliente/servidor em bases de dados. Técnicas de Projeto de sistemas utilizando gerenciadores relacionais e ferramentas de desenvolvimento rápido de aplicativos (RAD). Estudo de caso.</p>								
<p>Ponto Temático: Ferramentas de análise para OLAP e Data warehouse.</p>								
24	01	Ciência da Computação	11786 – Linguagens de Programação	6ª	04	Sexta-Feira	Noturno	Graduação em Computação e/ou Sistemas com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Conceitos de linguagem de programação. Paradigmas de programação. Características e projetos de linguagens</p>								
<p>Ponto Temático: Paradigmas de programação.</p>								

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 - A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo:

¹ : TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 29,84
Mestre	R\$ 32,21
Doutor	R\$ 35,51

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 3, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção Geral, nomeada pelo Vice – Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 6.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (<i>lato sensu</i>)	0,5 ponto cada

Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função



Fazendo parte da sua vida

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de **05/06/2009**.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10 para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br> no dia **27/06/2014**.

6.2.6 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).



Fazendo parte da sua vida

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7– DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 – A prova de títulos será realizada nos dias **25/06/2014 a 26/06/2014**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **27/06/2014** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Videira, no endereço citado no item 1.1, nos dias **30/06/2014 a 02/07/2014**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- III – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada até o dia **03/07/2014**, no site da Unoesc – Campus de Videira, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.



Fazendo parte da sua vida

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice Reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10– DOS RECURSOS

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.



Fazendo parte da sua vida

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc campus de Videira.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

12.9 - O docente selecionado por este processo obriga-se a participar de modo efetivo no programa de Formação Continuada oferecida pela instituição no segundo semestre do ano letivo de 2014.

Videira, 04/06/2014.

Antonio Carlos de Souza
Vice-Reitor de Campus.



Fazendo parte da sua vida

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 01/Unoesc- VDA/2014

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF nº	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor)	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)